



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

RESOLUÇÃO CEAMB – 07/19, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cria disciplinas Tópicos Especiais no âmbito de Mobilidade Acadêmica do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG filiadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental: Tópicos Especiais: Planejamento e Ordenamento do território – Mobilidade Acadêmica e Tópicos Especiais: Ecologia Industrial e Gestão da Qualidade – Mobilidade Acadêmica

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando os Planos de Ensino homologados na 61ª Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, realizada em 11 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar as disciplinas Tópicos Especiais no âmbito de Mobilidade Acadêmica do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG: Tópicos Especiais: Planejamento e Ordenamento do território – Mobilidade Acadêmica e Tópicos Especiais: Ecologia Industrial e Gestão da Qualidade – Mobilidade Acadêmica.

Art. 2º – Homologar os Planos de Ensino das disciplinas descritas no Art. 1º desta Resolução.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de homologação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Assinatura manuscrita em azul sobre uma linha horizontal.

Coordenação do Curso de
Engenharia Ambiental e Sanitária
CEFET - MG

Prof. Dr. Daniel Brianezi
Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária